

DECRETO Nº 598 -

Altera a Tabela Explicativa do Orçamento Vigente.

O Prefeito Municipal de Lorena, no uso de suas atribuições legais:

Decreta:

Art. 1º - Fica reduzida de R\$ 92,00 (noventa e dois cruzeiros novos), a dotação no orçamento analítico da despesa a que se refere o Decreto nº 565, de 1º de dezembro de 1969.

8 Serviços Municipais

12. Cemitérios

3.00.0 Despesas Correntes

3.1.0.0 Despesas de Custeio

3.1.1.0 Pessoal

3.1.1.1.97 Pessoal Civil

01.00 - Tencimentos e vantagens fixas

02 - Tencimentos de cargos de provimento efetivo R\$ 92,00

Art. 2º - Com o recurso de R\$ 92,00 (noventa e dois cruzeiros novos), provenientes da redução constante do artigo anterior fica criada a seguinte dotação:

8 Serviços Municipais

12. Cemitérios

3.0.0.0 Despesas Correntes

3.1.0.0 Despesas de Custeio

3.1.1.0 Pessoal

3.1.1.1.97 Pessoal Civil

02.00 - Despesas variáveis com o pessoal civil

01 - Substituições R\$ 92,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P. M. de Lorena, 17 de fevereiro de 1970.

Cearulio Aguiar Lemos
Prefeito Municipal

Registrado no livro próprio da Divisão do Expediente e publicado no Paço Municipal, à 17 de fevereiro de 1970.

Yara Lessa Silveira

Chefe da Divisão do Expediente
Substituta